



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

### ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos 02 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h09min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, para a realização da 2ª Sessão Ordinária do ano de 2026. Verificada a existência de quórum regimental, nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente JOSÉ APARECIDO BRAGA, declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal, no Facebook. A Mesa Executiva estava assim composta: José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente; João Batista Alves da Costa, como Primeiro Secretário; e Osmar Ramalho, como Segundo Secretário. Em seguida, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI E WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO. Dando sequência com Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas pelo Poder Legislativo. Logo após, deu-se início à Ordem do Dia. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 26/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 26/2026, cuja ementa: *“Autoriza a abertura de crédito adicional Especial no valor de R\$ 2.158.768,84 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores. A seguir, foram apreciadas as matérias em discussão única, requerimentos, indicações e moção de aplausos. Requerimento nº 03/2026 do Vereador: Osmar Ramalho. Requerimentos nº 04 e 05/2026 do Vereador João Batista Alves da Costa. Indicação nº 04 e Moção de Aplausos nº 02/2026 do Vereador: Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Indicações nº 05, 10, 11, 12 e 13/2026 do Vereador: Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Indicação nº 06/2026 do Vereador Ney Zacarias. Indicações 07, 08 e 09/2026 do Vereador Devair Crispim Ferreira. Na sequência, foi apreciada a Matéria em Primeira Discussão. Sendo colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 03/2026 do Legislativo Municipal de autoria do Vereador João Batista Alves da Costa, cuja ementa: *“Dispõe sobre a proibição do plantio de eucalipto e de outras espécies exóticas ou nativas de grande porte a menos de 10 (dez) metros das divisas entre propriedades rurais no Município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências.”*, o qual



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

foi aprovado pelos vereadores. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

---

José Aparecido Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

Wanderley Nobrega Monteiro Filho Vice-  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

Maria Ap<sup>a</sup> Ramalho Fernandes  
Vereadora  
Gestão 2025-2028

---

Osmar Ramalho  
2º Secretário da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

Nelson Ferreira da Silva  
Vereador  
Gestão 2025-2028

---

Devair Crispim Ferreira  
Vereador  
Gestão 2025-2028

---

Ney Zacarias  
Vereador  
Gestão 2025-2028

---

João Batista Alves da Costa  
1º Secretário da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

Rafael Rocha Teixeira Ricardi  
Vereador  
Gestão 2025-2028

**3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

12.001.23.695.0030.2100 Ações Diretas de Turismo

**3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

Fica estabelecido o valor do presente contrato:

ITEM	PROFISSIONAL	UNI	VALOR DIÁRIA
01	Serviço de Guarda vidas, profissional, devidamente treinado, uniformizado, capacitado em atendimento, salvamento aquático e prestar atendimentos de primeiros socorros, com carga horária de (06) horas diárias.	DIÁRIA	R\$ 192,00

**Prazo de vigência:** 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

São Pedro do Paraná-PR, 09 de março de 2026.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Roma Ramos Gurson

**Código Identificador:**C7832087

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS  
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº21/2024**

**EXTRATO DETERMO DERESCISÃO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 79/2024****IDEUSO Nº 2024176****CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FATOS**

Considerando a solicitação da contratada e da secretaria municipal de Educação, em anexo, fica rescindido o contrato acima citado, por se tratar de força maior, sem aplicação de multa para nenhuma das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por CANCELADO o Contrato acima citado, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

São Pedro do Paraná, 09 de março de 2026.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Roma Ramos Gurson

**Código Identificador:**3E37ED7E

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA  
AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026**

Aos 02 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h09min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, para a realização da 2ª Sessão Ordinária do ano de 2026. Verificada a existência de quórum regimental, nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente JOSÉ APARECIDO BRAGA, declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal, no Facebook. A Mesa Executiva estava assim composta: José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente; João Batista Alves da Costa, como Primeiro Secretário; e Osmar Ramalho, como Segundo Secretário. Em seguida, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: DEVAIR

CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI E WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO. Dando sequência com Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas pelo Poder Legislativo. Logo após, deu-se início à Ordem do Dia. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 26/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 26/2026, cuja ementa: “*Autoriza a abertura de crédito adicional Especial no valor de R\$ 2.158.768,84 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. A seguir, foram apreciadas as matérias em discussão única, requerimentos, indicações e moção de aplausos. Requerimento nº 03/2026 do Vereador: Osmar Ramalho. Requerimentos nº 04 e 05/2026 do Vereador João Batista Alves da Costa. Indicação nº 04 e Moção de Aplausos nº 02/2026 do Vereador: Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Indicações nº 05, 10, 11, 12 e 13/2026 do Vereador: Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Indicação nº 06/2026 do Vereador Ney Zacarias. Indicações 07, 08 e 09/2026 do Vereador Devair Crispim Ferreira. Na sequência, foi apreciada a Matéria em Primeira Discussão. Sendo colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 03/2026 do Legislativo Municipal de autoria do Vereador João Batista Alves da Costa, cuja ementa: “*Dispõe sobre a proibição do plantio de eucalipto e de outras espécies exóticas ou nativas de grande porte a menos de 10 (dez) metros das divisas entre propriedades rurais no Município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2025-2026

**WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO**

Vice-Presidente

Biênio 2025-2026

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**

1º Secretário

Biênio 2025-2026

**OSMAR RAMALHO**

2º Secretário

Biênio 2025-2026

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**

Vereador

Gestão 2025-2028

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**

Vereadora

Gestão 2025-2028

**NELSON FERREIRA DA SILVA**

Vereador

Gestão 2025-2028

**NEY ZACARIAS**

Vereador

Gestão 2025-2028

**RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI**

Vereador

Gestão 2025-2028

**Publicado por:**  
Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
**Código Identificador:**BDC5C1AA

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**65 - SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FUNDEB**

**DECRETO Nº 65 DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

*Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 291.193,51 (duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL Nº 2.222/2026, DECRETA:

**Art. 1º** - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 291.193,51 (duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotações específicas ao atendimento das despesas da Secretaria de Educação, a saber:

05 – Secretaria de Educação e Cultura	
05.001 – Setor Educacional	
12.361.0004.2029 Manutenção do Ensino Fundamental	
104 – 3.1.90.11.00.00.00.00 3101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 114.525,37
104 – 3.1.90.11.00.00.00.00 3102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 49.082,30
104 – 3.1.90.11.00.00.00.00 31080 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 7.633,17
104 – 3.1.90.11.00.00.00.00 31040 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 69.952,67
106 – 3.3.90.30.00.00.00.00 31040 Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro apurado em 31/12/2025, como segue:

**-SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

Fonte 101 – FUNDEB 60%.....	R\$ 114.525,37
Fonte 102 – FUNDEB 40%.....	R\$ 49.082,30
Fonte 1040 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR.....	R\$ 119.952,67
Fonte 1080 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – ETI.....	R\$ 7.633,17

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 10 de março de 2026.

**EXILAINE GASPAS**  
Prefeita Municipal

**FRANCISCA B. DA SILVA BUENO**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**UBIRATAN TONCOVITCH JÚNIOR**  
Contador

**Publicado por:**  
Debora Kesia de Farias da Cruz  
**Código Identificador:**E43EC084

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob nº 14.926.555/0001-73, com sede à Rua Papa João XXII, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pela Sr.ª SUELEN ANGELA JUSTINO DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 13.323.391-1 SSP-PR e CPF nº 098.346.429-46, Secretária Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ, inscrita no CNPJ sob nº 09.412.344/0001-82, com sede à Rua Papa João XXIII, nº540, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado pelo Sr. ERIC LEOPOLD VERDEGEM, portador da Carteira de Identidade nº V205.732-5 e CPF nº 005.726.469-41, Presidente, resolvem ADITAR O TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 2021, de 17 de abril de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA ÚNICA**

Fica acrescido o valor em R\$ 2.815,33 (dois mil, oitocentos e quinze reais e trinta e três centavos) ao Termo de Fomento 09/2024, sendo R\$ 938,97 (novecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) referente a rendimentos financeiros em conta do referido Termo de Fomento e R\$ 1.876,36 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) em conta.

Permanecem inalteradas e ratificadas demais cláusulas do Termo de Fomento nº 09/2024, não alteradas expressamente por este Aditivo.

E, por assim, estarem justos e convenientes, firmam o presente Aditivo, depois de lido e achado conforme.

São Sebastião da Amoreira, 10 de Março de 2026.

**SUELEN ANGELA JUSTINO DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**ERIC LEOPOLD VERDEGEM**  
Presidente da Associação Estrela da Manhã

**EXILAINE GASPAS**  
Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira

**Publicado por:**  
Adão Rodrigues da Costa  
**Código Identificador:**E3050E20

**DIVISÃO DE PESSOAL**  
**DECRETO Nº 64/2026**

*Súmula: Exonera a pedido servidor, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo nº1248/2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Exonera a pedido, partir do dia 16 fevereiro de 2026, a senhora Christiane Francischini Bonardi, portador do CPF nº 871.312.699/72 Matrícula nº41 do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 77/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 09 de março de 2026.

**EXILAINE GASPAS**  
Prefeita Municipal